



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” N. 014/2019 DPGE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público **ALEX BATISTA DE SOUZA**, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública Estadual da Comarca de Porto Murtinho-MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.259/2018), de **513** (quinhentos e treze) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidão de tempo de contribuição previdenciária expedida pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Educação, concernente aos seguintes períodos:

151 (cento e cinquenta e um) dias, do período de 12 de junho de 2006 a 09 de novembro de 2006;

84 (oitenta e quatro) dias, do período de 20 de novembro de 2006 a 11 de fevereiro de 2007;

14 (quatorze) dias, no período de 14 de fevereiro de 2007 a 20 de março de 2007;

82 (oitenta e dois) dias, do período de 21 de março de 2007 a 10 de junho de 2007; e

182 (cento e oitenta e dois) dias, do período de 15 de agosto de 2007 a 12 de fevereiro de 2008.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício